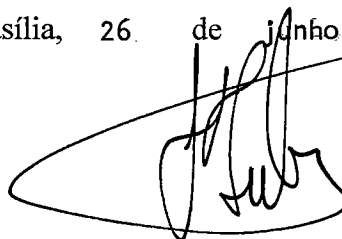


Mensagem nº 445

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados Membros do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo, assinado em Brasília, em 10 de maio de 2005.

Brasília, 26 de junho de 2008.



EM Nº 00190 MRE DAI/DNC-I-XCOI-MSUL-CCG

Brasília, 21 de maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional pela qual se solicita a aprovação do Acordo-Quadro de Cooperação Econômica entre o Mercosul e o Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (CCG). O Acordo-Quadro, firmado em Brasília, em 10 de maio de 2005, lança as bases para a negociação de acordo comercial (acordo de livre comércio ou acordo de preferências tarifárias). Registre-se que os Ministérios e Agências do Governo brasileiro que tratam de temas afetos ao Acordo foram devidamente consultados ao longo do processo negociador.

2. O CCG é integrado pelos seguintes países: Reino da Arábia Saudita, Emirados Árabes Unidos, Reino do Bareine, Sultanato de Omã, Estado do Catar e Estado do Coveite. O agrupamento é o segundo maior importador líquido de alimentos no mundo. Com base no Acordo-Quadro de 2005, o Mercosul e o CCG têm conduzido negociações com vistas à assinatura de Acordo de Livre Comércio.

3. O intercâmbio comercial entre Brasil e os países membros do CCG totalizou US\$ 5,4 bilhões em 2007. As exportações brasileiras para esse bloco aumentaram 9% com relação a 2006 e chegaram a US\$ 3,2 bilhões. O superávit comercial de mais de US\$ 1 bilhão nesse ano segue a tendência ascendente dos exercícios anteriores. Os principais produtos exportados pelo Brasil são carne de frango (33% do total), açúcar (18%), minério de ferro (9,5%) e máquinas (4%). Os principais produtos provenientes do CCG são óleos brutos de petróleo e produtos petroquímicos.

4. O Acordo-Quadro com o CCG é parte da estratégia nacional de promoção de entendimentos com parceiros do Oriente Médio e do Magrebe, a exemplo do Acordo de Livre Comércio recentemente concluído com Israel e de outras negociações ou contatos em curso com o Marrocos, o Egito e a Jordânia.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Celso Luiz Nunes Amorim*